



Câmara Municipal de Poá

Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **FAUSCS - Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul, CNPJ 13.166.456/0001-78**, com sede à Rua Alegre n.º 470, 8º andar, sala 804, Bairro Santa Paula, CEP: 09550-250, Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, conforme Processo Administrativo N.º 061/025, Contrato N.º 10/2023, executou para a Câmara Municipal de Poá, com sede à Rua Vereador José Calil, n.º 100 – Vila das Acácias – Poá/SP, CNPJ N.º 49.910.813/0001-08, os serviços técnicos de consultoria para realização de reforma e atualização da estrutura administrativa e organizacional, por meio de estudos técnicos, análises, reestruturação do quadro de pessoal dos servidores da Câmara Municipal de Poá, obedecendo aos prazos contratuais e dentro dos padrões normais de qualidade com as anotações e especificações abaixo:

Prazo de vigência contratual: 6 (seis) meses.

Prazo de Vigência do Contrato: 11/05/2023 a 14/11/2023.

Data de início da execução do serviço, conforme Ordem de Serviço: 12/05/2023

SERVIÇOS EXECUTADOS

A Contratada se obrigou a executar para a Câmara a prestação dos serviços técnicos de consultoria para realização de reforma e atualização da estrutura administrativa e organizacional, por meio de estudos técnicos, análises, reestruturação do quadro de pessoal dos servidores da Câmara Municipal de Poá.

Ficou a Contratada responsável pelos itens a seguir:

I. OBJETIVO

Realização de reforma e modernização administrativa da Câmara Municipal de Poá, diante da prestação de serviços especializados seguindo metodologia de planejamento participativo, realizado por meio de oficinas e entrevistas, com os funcionários da Câmara, além da realização de pesquisa de dados secundários, mediante análise de casos de sucesso para escolha da estratégia do modelo de reforma administrativa a ser proposta, visando a definição de nova organização gerencial e das atribuições das unidades gestoras, de forma a garantir mais agilidade, menores custos operacionais e maior resolutividade no atendimento.

A proposta, portanto, tem caráter participativo e educativo, voltada a identificar, refletir e propor soluções integradoras ao ambiente institucional, organizacional e funcional da Câmara Municipal de Poá, resultando em um novo arranjo legal, administrativo e gerencial para a administração.



Câmara Municipal de Poá

Estado de São Paulo

Estruturalmente, o projeto gerou os seguintes produtos:

- Perspectiva de futuro para a gestão da Câmara Municipal de Poá;
- Identificação dos problemas estruturais, administrativos e gerenciais da estrutura atual, bem como apresentação de propostas de enfrentamentos para o cenário;
- Definição dos objetivos a serem alcançados e seu planejamento;
- Elaboração de minutas de documentos estruturantes inerentes ao objeto.

II. EXECUÇÃO

ETAPA DE ESTUDOS E DIAGNÓSTICO

II.I Estruturação das etapas e atividades a serem desenvolvidas e estabelecimento de programação de visitas técnicas para reuniões com os servidores designados pelo Legislativo, para acompanhamento dos trabalhos;

II.II Estudo analítico da legislação vigente, abrangendo as decisões judiciais em ações diretas de inconstitucionalidade em ações civis públicas e ações populares, e das posturas administrativas decorrentes das atuações do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

II.III Desenvolvimento e apresentação do relatório diagnóstico, estruturado mediante as informações coletadas e estudos realizados.

ETAPA DE REFORMA ADMINISTRATIVA

II.IV Revisão do organograma, compreendendo a elaboração de novo organograma funcional demonstrando com as definições de atribuições, de acordo com as atividades de cada uma delas, indicando-se a criação de departamentos, seções, setores e outras subdivisões que se tornem necessários, bem assim a alocação dos quantitativos e qualificação dos servidores para sua composição;

II.V Elaboração da minuta da reforma administrativa, observando-se o obtido no estudo analítico a que se refere o item IV.II, contendo:

- tabulação dos dados coletados, se necessário, com entrevistas com servidores e através de amostragem previamente estabelecida, para a verificação da consistência dos dados levantados;
- a descrição dos cargos/funções, por intermédio de metodologia específica, a partir das funções coletadas, caracterizada principalmente pelas atribuições (sumária e detalhada), responsabilidades e requisitos básicos de investidura;
- a síntese das atribuições dos cargos públicos do quadro de pessoal,

2 de 5



Câmara Municipal de Poá

Estado de São Paulo

requisitos para o respectivo provimento e proposta de adequação do quadro de referências de remuneração;

- definição das classes de vencimentos e padrões a partir da hierarquização dos cargos e estudos sobre a formação de carreiras ou evolução funcional;

- proposição de estrutura salarial, com definição de seus critérios e que garanta o desenvolvimento funcional do servidor na evolução funcional (progressão/promoção).

II.VI Elaboração das minutas dos instrumentos jurídicos, tais como, projetos de Lei, Resoluções e dos demais atos administrativos e legislativos necessários à integral implementação da reforma administrativa.

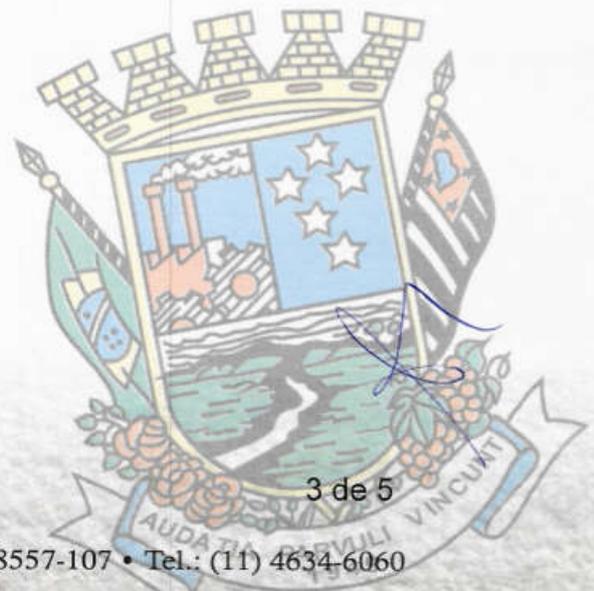
VALIDAÇÃO E ASSESSORAMENTO

II.VII Discussão das propostas com representantes da Câmara Municipal de Poá;

II.VIII Consultoria administrativa e assessoria na implantação das alterações e eventuais readaptações técnico/administrativas.

III. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os trabalhos descritos acima foram ser executados no prazo de 04 (quatro) meses, a partir da data da Ordem de Serviço, conforme tabela a seguir:





Câmara Municipal de Poá

Estado de São Paulo

PRODUTOS/ ETAPA	DESCRIÇÃO DA ENTREGA	PRAZO
I	Estruturação das etapas e atividades a serem desenvolvidas e estabelecimento de programação de visitas técnicas para reuniões com os servidores designados pelo Legislativo, para acompanhamento dos trabalhos; Estudo analítico da legislação vigente, abrangendo as decisões judiciais em ações diretas de inconstitucionalidade em ações civis públicas e ações populares, e das posturas administrativas decorrentes das atuações do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e desenvolvimento e apresentação do relatório diagnóstico, estruturado mediante as informações coletadas e estudos realizados.	30 DIAS
II	Revisão do organograma, compreendendo a elaboração de novo organograma funcional demonstrando com as definições de atribuições, de acordo com as atividades de cada uma delas, indicando-se a criação de departamentos, seções, setores e outras subdivisões que se tornem necessários, bem assim a alocação dos quantitativos e qualificação dos servidores para sua composição; elaboração da minuta da reforma administrativa, observando-se o obtido no estudo analítico a que se refere a etapa de diagnóstico, com os itens constantes no item IV.V e elaboração das minutas dos instrumentos jurídicos.	60 DIAS
III	Revisão do organograma, compreendendo a elaboração de novo organograma funcional demonstrando com as definições de atribuições, de acordo com as atividades de cada uma delas, indicando-se a criação de departamentos, seções, setores e outras subdivisões que se tornem necessários, bem assim a alocação dos quantitativos e qualificação dos servidores para sua composição; elaboração da minuta da reforma administrativa, observando-se o obtido no estudo analítico a que se refere a etapa de diagnóstico, com os itens constantes no item IV.V e elaboração das minutas dos instrumentos jurídicos.	30 DIAS



Câmara Municipal de Poá

Estado de São Paulo

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito, que a empresa contratada presta os serviços acima discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone, até a presente data.

Poá, 04 de agosto de 2025.

Helena Achille Papadopoulos Temporin
Gestor do Contrato nº 010/2023 (Portaria nº 102/2023)

Aline Pires Nasario dos Santos
Chefe do Departamento Administrativo

